SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA

EDITAL Nº 01/2024

PROFESSOR/TUTOR

O Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia – IAJA, torna pública a abertura de inscrições ao processo de seleção simplificada para Professores /Tutores para atuarem na oferta dos **Cursos: 1. Agente de Inclusão Digital em centros públicos de acesso à internet (100h); 2. Assistente Administrativo (100h); 3. Assistente de Recursos Humanos (100h),** de acordo com as condições definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada de Pessoa Física para Professores/Tutores para atuarem nos Cursos: **1. Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de acesso à internet (100h); 2. Assistente Administrativo (100h); 3. Assistente de Recursos Humanos (100h),** regida por este edital conduzido pela comissão designada para este fim;

1.2. O período (data e hora), referentes às atividades desta Seleção Simplificada de Pessoa Física, encontram-se estabelecidas no item 14 do presente edital;

1.3. A Seleção Simplificada de Pessoa Física destina-se aos professores/tutores, profissionais qualificados, que serão selecionados por meio de apresentação do currículo e entrevista e, de acordo com os critérios de seleção constantes neste Edital;

1.4 O curso será realizado na modalidade híbrida (presencial e a distância) em âmbito da cidade de Manaus, nas Zonas Norte e Leste.

1.5 A seleção em questão **não gera qualquer tipo de vínculo empregatício** com as agências de fomento, ou com a Instituição de Ensino ofertante e certificadora do curso, no caso o IAJA/UFAM.

2. DA TUTORIA

2.1. O suporte dado ao professor/tutor para os alunos, é uma ação que faz parte do Projeto "FIKDIK: Tecnologia, Trabalho e Educação em Rede de Inclusão Social e Digital de Qualificação Profissional para Adolescentes e Jovens, na cidade de Manaus – Amazonas" que tem como objetivo capacitar cerca de 750 (setecentos e cinquenta) adolescentes e jovens em conhecimentos específicos, tecnologias e habilidades

necessárias para analisar, comercializar, preservar e atender os objetivos gerais do PMQ*: I. Inclusão Social do trabalhador e da trabalhadora e o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações; IV. Acesso ao emprego e ao trabalho decente e a geração de oportunidades de trabalho e de renda; V. Permanência do trabalhador e da trabalhadora no mundo do trabalho;*

2.2. A tutoria visa favorecer o desenvolvimento profissional por meio de atenção especializada, sistemática e integral;

2.3. As atividades de tutoria serão realizadas por professores/tutores qualificados, que atuarão como mediadores de aprendizagem, em regime de 20h semanais. A atividade implica aulas presenciais e o acompanhamento didático pedagógico a distância pelo/no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

2.4. Cada curso contemplará a carga horária total de 100 (cem) horas, sendo, 40 (quarenta) horas para conhecimentos básicos e 60 (sessenta) horas para os conhecimentos específicos.

3. DO PERFIL DOS CURSISTAS

3.1. O curso destina-se aos jovens e adolescentes de faixa etária entre 15 (quinze) a 21 anos (vinte e um anos), em diferentes contextos e situações de vulnerabilidade social na Cidade de Manaus – Amazonas. A escolaridade mínima exigida é o Ensino Fundamental completo e está cursando o Ensino Médio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TUTOR

4.1. Tutorar 50 (cinquenta) alunos por turma;

4.2. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de tutoria;

4.3. Realizar os encontros presenciais e a distância, de acordo com o plano de ensino, em anexo.

4.4. Apresentar, no prazo estabelecido, Relatório Mensal de acompanhamento dos tutorados à Coordenação Pedagógica, para fins de frequência, contendo, no mínimo:

a) Número de cursistas tutorados;

b) Lista com os nomes de cada cursista tutorado;

c) Lista de cursistas com rendimento, frequência, desistentes e os motivos pelo quais deixaram o curso;

d) Relação das atividades realizadas por cada aluno;

e) Mapeamento das dificuldades encontradas pelo professor na tutoria de cada aluno;

f) Propor sugestões de melhoria que visem ajudar o tutorado a superar dificuldades;

g) Avaliar cada aluno, através das ações de acompanhamento, e, no final se estão aptos à profissão pretendida.

4.5. Informar tempestivamente à Coordenação Acadêmica do Projeto sobre intercorrências de qualquer natureza, que interfira no andamento normal das atividades com o aluno tutorado;

4.6. Colaborar e interagir com as outras atividades no âmbito do Projeto;

4.7. Atender com presteza e exatidão as demandas da Coordenação Acadêmica do Projeto;

4.8. Participar do curso de formação, reuniões de alinhamento e avaliação quando convocado ou eventos dessa natureza, apresentando os resultados de suas atividades, desempenho dos alunos nos módulos;

4.9. Acompanhar e orientar os alunos tutorados em suas atividades, diagnosticando potencialidades e, em caso de dificuldades, indicando meios de contorná-las;

4.10. Promover a integração dos tutorados no ambiente virtual de aprendizagem;

4.11. Auxiliar o cursista a desenvolver competências acadêmicas como: estratégias de estudo, gestão do seu tempo, organização de trabalhos, dentre outras.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROFESSOR/TUTOR

5.1. Para participar da Seleção Simplificada de Pessoa Física, o candidato a professor/tutor deve:

5.1.1. Ter formação acadêmica mínima em curso de graduação na Área dos cursos, preferencialmente;

5.1.2 Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação *online*, tais como: *internet*, e-mail, chat e fóruns

5.1.4 Ter experiência como professor/tutor em cursos de formação profissional, preferencialmente;

5.1.5 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais e compatibilidade de horário para atuar na tutoria e **disponibilidade no período de 16 a 20 de dezembro de 2024**, para participar do **processo de formação, manhã e tarde (obrigatório para contratação).**

5.1.6 Ser classificado na Seleção Simplificada, em obediência à quantidade de vagas disponíveis neste Edital.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas: **Curso 1 – Agente de Inclusão Digital 05 vagas; Curso 2 – Assistente Administrativo 05 vagas; Curso 3 – Assistente de Recursos Humanos 05 vagas** para compor o quadro efetivo de professores/tutores. Os classificados, após os 15, comporão o quadro de reserva.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas nos dias definidos no cronograma, item 14, *online;* https://portaliaja.org/. Dúvidas, pelo e-mail: iaja.amazonas@yahoo.com.br

7.2. Documentos necessários:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante do curso de graduação;

d) Comprovantes de Experiência Profissional conforme Anexo II.

7.3. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

7.4 Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis;

7.5. As informações, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a exclusão do candidato do Programa, independente da época em que for constatada a irregularidade;

7.6. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das condições estabelecidas no edital e possíveis retificações/adendos posteriores, assim não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

7.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para a Seleção Simplificada contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

7.8. A Comissão de Seleção deste Edital e tampouco a Coordenação Geral do Projeto não serão responsáveis por inscrições incompletas, como falta de documentação ou informações.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No processo de homologação, não haverá análise documental e sim, apenas, a verificação se as informações solicitadas no anexo I, estão comprovadas.

8.2. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Apenas os candidatos com inscrição homologada, participarão do processo de seleção;

9.2. A seleção simplificada será constituída de duas fases:

9.2.1 FASE 1: Verificar a comprovação dos documentos anexados, ao formulário de inscrição preenchido, totalizando os pontos obtidos a partir da somatória indicada no formulário do anexo 2;

9.2.2 FASE 2: Entrevista. Participarão da Entrevista, apenas os candidatos selecionados;

9.3. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao Edital;

9.4. Poderão ingressar no Projeto os candidatos classificados no processo de seleção até o limite de vagas especificado neste Edital.

9.5. Em caso de empate entre candidatos(as), serão considerados os seguintes critérios: maior pontuação nos seguintes itens: a) Formação Acadêmica; b) Atuação/experiência profissional na área do curso. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INGRESSO

10.1. O resultado será divulgado na data prevista no Cronograma, item 14, no Portal do IAJA, no endereço https://portaliaja.org/.

10.2. O ingresso do candidato aprovado implicará na aceitação das normas do Projeto;

10.3. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificação, desistências, ou ampliação da quantidade de vagas;

10.4. Os candidatos com maior classificação da lista de espera serão convocados por publicação no Portal do IAJA.

11. DA DURAÇÃO DOS CURSOS E PAGAMENTO

11.1. As atividades dos Cursos terão a duração de 04 (quatro) meses e meio, de 4 de fevereiro de 2025 a 12 de junho de 2025;

11.2. O valor da hora aula será de RS 80,00 (oitenta reais) e serão pagos de acordo com a carga horária trabalhada a cada mês;

11.3. Em caso de substituição do professor/tutor, o substituto receberá apenas a quantidade residual de aulas;

11.4. O pagamento está condicionado ao envio do Relatório de Atividades do professor/ tutor contendo a descrição detalhada das tarefas realizadas, no mês.

12. DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES/TUTORES E DE SEUS DESLIGAMENTOS

12.1. Os professores/tutores selecionados serão avaliados mensalmente pela Coordenação Acadêmica do Projeto, por meio do seu relatório mensal;

12.2. Os professores/tutores podem ser desligados do curso: a seu pedido ou por falsidade ou omissão de documento e/ou informações prestadas;

12.3. Em todos os casos, é obrigatória a entrega de relatório de atividades realizadas até a data de desligamento, assim como realização de transição do trabalho para o novo professor/ tutor designado, conforme orientação da Coordenação Acadêmica do Projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e de efetivação no programa;

13.2. O Professor/Tutor na conclusão dos seus trabalhos, receberá Certificado de participação no Programa de Tutoria emitido pela Coordenação Acadêmica do Projeto/UFAM;

13.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;

13.4. Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto;

13.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do Portal do IAJA, responsabilizando-se por prazos e procedimentos, conforme indicado no cronograma deste Edital.

14. DO CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital	02/12/2024
2	Período de Inscrição	02/12 a 09/12/2024
3	Divulgação da homologação	10/12 /2024
4	Entrevista/Local Sala de reunião do CEFORT/FACED/UFAM Bloco Rio Juruá- Setor Norte	11 e 12/12/2024 Das 9h às 11h e 14h às 17h.
5	Resultado	13/12/2024 Às 17h
6	Formação dos Professores/ Tutores	16 a 20/12/2024 Das 9h às 12h 14h às 17h (Presencial /a distância)

Manaus-AM, 02 de dezembro de 2024.

Marcos Jeremias dos Santos Rodrigues
Presidente (IAJA)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/TUTOR

Indique um dos Cursos que você quer se inscrever:

( ) Curso 1 – Agente de Inclusão Digital

( ) Curso 2 – Assistente Administrativo

( ) Curso 3 – Assistente de Recursos Humanos

Indique a Zona de sua preferência:

( ) Zona Norte ( ) Zona Leste

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF: _____RG: _____

Endereço: _____

Contato telefônico: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Curso: _____ Data de conclusão: _____

Dados Bancários:

Banco: _____Agência: _____Conta-Corrente: _____

Manaus, ____ de _____ de 2024

_____

Candidato(a)

Resultado preliminar:

( ) Inscrição Homologada **( ) Inscrição Não Homologada**

ANEXO II

COMPROVAÇÃO CURRICULAR

ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Graduação na Área do Curso	Diploma emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	**40 pontos**	
Atuação/Experiência Profissional na área do curso	Declarações emitidas pela instituição e /ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência de atuação.	**40 pontos**	
Experiência em Projetos e/ou cursos de formação	Declaração da Instituição que fez a formação	**20 pontos**, no máximo (sendo 5 por projeto)	
		TOTAL	

Resultado da seleção documental:

( ) Classificado

( ) Cadastro de Reserva

Avaliador(a): _____

Data: _____/_____/2024